

**EDITAL Nº 309, de 02 de maio de 2022, PARA SELEÇÃO DE ORIGINAIS
COLEÇÃO “OUTROS PASSOS”**

O diretor da Editora UFRJ, órgão suplementar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, resolve, a fim de contribuir com a divulgação das produções científica e artística, tornar pública, por meio do presente edital, a realização de seleção de originais para compor a coleção “Outros Passos”, obedecendo aos critérios da política editorial da Editora UFRJ e dentro das condições estipuladas a seguir:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo captar obras para compor a pauta de publicações da Editora UFRJ para o ano 2023, de forma a ampliar a variedade de áreas, temas e correntes de pensamento abrangidos pelo seu catálogo, reforçando a vocação da Editora como local de diversidade de ideias e discussão construtiva do conhecimento.

2. DAS OBRAS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO

2.1 O(s) autor(es) deverá(ão) ter título de doutor e estar vinculado(s) a instituição de ensino superior e/ou de pesquisa. Serão aceitas propostas de originais em coautoria.

2.2 As obras selecionadas integrarão a coleção “Outros Passos”, constituída por livros de pequeno formato que abordem questões de amplo interesse público em textos ensaísticos e acessíveis, com ênfase nas áreas de Artes e Humanidades. Evitando generalizações, didatismo ou simplificação, a coleção visa à apresentação de articulações consistentes e que fujam do lugar-comum para trazer contribuições originais sobre temas contemporâneos.

2.3 Cada proponente poderá concorrer com apenas 1 (um) original.

2.3.1 A não observação da exigência descrita no item 2.3 levará à exclusão de todas as propostas apresentadas.

2.4 Os textos apresentados deverão ser inéditos e conter entre 100.000 e 160.000 caracteres com espaços, não sendo aceitas propostas de reedição ou de tradução.

2.4.1 Não serão aceitos relatórios científicos, monografias, dissertações ou teses.

2.4.2 Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas no período definido no calendário constante neste edital (anexo 1) pelo correio eletrônico editais2022@editora.ufrj.br.

3.2 Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) original em formato Word totalmente desidentificado, com páginas numeradas, completo, incluindo sumário, referências bibliográficas, anexos (se houver) e imagens digitalizadas (se houver);
- b) ficha de inscrição (anexo 3), devidamente preenchida;
- c) *curriculum vitae* gerado da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa, atualizado há menos de 90 (noventa) dias;
- d) resumo da obra com 5 (cinco) linhas, em folha separada;
- e) termo de cessão de imagens (se houver).

3.2.1 Não deverá haver qualquer identificação do(s) autor(es)/organizador(es) nos originais apresentados.

3.2.2 Os originais apresentados deverão estar em conformidade com o item 5 deste edital.

3.3 A homologação das inscrições será comunicada aos proponentes pela Editora UFRJ, via correio eletrônico, na data estipulada no calendário (anexo 1).

3.3.1 As propostas que não seguirem as orientações constantes neste edital serão recusadas.

3.4 No ato da inscrição, o proponente se compromete a não apresentar o mesmo original para outras editoras até a data de divulgação do resultado final da seleção.

4. DA SELEÇÃO DOS ORIGINAIS

4.1 A seleção será realizada pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ, observando-se o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e qualidade do original, em conformidade com os objetivos referidos no item 1.1.

4.2 O Conselho Editorial da Editora UFRJ poderá, caso julgue necessário, encaminhar originais para avaliação de mérito por pareceristas *ad hoc*, externos à Editora UFRJ, que emitirão parecer formal, considerando o público potencial, a qualidade, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais analisados.

4.2.1 A decisão final da análise do recurso é definitiva, não cabendo recurso contra o resultado do recurso.

4.3 As obras selecionadas poderão implicar condições de publicação ou solicitações de alterações exaradas pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ, as quais deverão ser seguidas pelo(s) autor(es) na elaboração da versão definitiva da obra.

4.4 O resultado da seleção será divulgado no *site* da Editora UFRJ (www.editora.ufrj.br), e os proponentes serão comunicados por correio eletrônico.

4.4.1 A relação das propostas aprovadas será publicada no *Boletim da UFRJ*.

4.5 Serão selecionados até 3 (três) originais para publicação.

4.6 A Editora UFRJ se reserva o direito de não aprovar nenhum original para publicação.

5. DA ELABORAÇÃO DOS ORIGINAIS

5.1 Os originais deverão obedecer às normas técnicas da Editora UFRJ, de acordo com as orientações presentes no anexo 2.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1 A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, tipo de

papel, projeto gráfico), ficará a critério da Editora UFRJ, devendo o(s) autor(es) se adequar(em) a esses padrões e às normas editoriais da Editora UFRJ para a publicação da obra.

6.1.1 A capa é um elemento material do livro e de responsabilidade exclusiva da Editora. Porém, o(s) autor(es) tem a opção de mandar sugestões que podem ou não ser aceitas pela equipe editorial, que toma a decisão final.

6.2 Todos os originais selecionados serão publicados mediante assinatura de contrato de edição a ser firmado entre a Editora UFRJ e os autores.

6.3 É prerrogativa da Editora UFRJ definir a ordem de publicação e a tiragem dos livros selecionados para publicação, no caso de publicação impressa, conforme sua política editorial e determinação orçamentária.

6.4 Os autores dos originais selecionados assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e se comprometem a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora UFRJ de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

6.5 É de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) a permissão ou cessão de cada uma das imagens incluídas na obra (caso haja). A Editora UFRJ se reserva o direito de não publicar o livro, caso não sejam entregues os direitos de uso de imagem, conforme o Termo de Cessão de Direito de Imagem disponibilizado no anexo 4.

6.6 O(s) autor(es) fica(m) ciente(s) de que, havendo comprovação de fraude ou plágio a qualquer tempo, a obra não será publicada, e a Editora UFRJ poderá indicar a seleção de outro original aprovado de acordo com as condições estipuladas neste edital para substituí-la.

6.7 A Editora UFRJ se compromete a publicar, em formato digital, as obras selecionadas em até 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA IMPRESSÃO

7.1 As obras selecionadas por este edital serão preparadas prioritariamente para publicação em formato digital, e poderão ser disponibilizadas para download gratuito nos canais digitais próprios da Editora UFRJ e da Universidade mediante

autorização do(s) autor(es)/organizador(es). No caso de haver recursos para impressão após o cumprimento do cronograma interno de produção dos livros digitais, os livros da edição impressa poderão ser disponibilizados para distribuição pelos canais de venda da Editora UFRJ.

7.2 O(s) autor(es)/organizador(es) poderá(ão) utilizar recursos próprios ou recursos de projetos e de agências de fomento para assumir a contratação de serviços de impressão.

7.3 Em todos os casos, a tiragem da edição impressa será definida mediante adendo ao contrato original de edição digital firmado com a Editora UFRJ.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o proponente reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

8.2 A Editora UFRJ se reserva o direito de realizar ajustes no calendário (anexo 1), que serão comunicados por correio eletrônico aos proponentes e publicados na página www.editora.ufrj.br.

8.3 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a esta seleção que vierem a ser publicados pela Editora UFRJ.

8.4 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à Coordenação da Editora UFRJ pelo correio eletrônico editais2022@editora.ufrj.br.

8.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora UFRJ.

ANEXO 1
CALENDÁRIO

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	de 15 de agosto (segunda-feira) a 16 de setembro (sexta-feira) de 2022
Data limite para envio da documentação obrigatória por correio eletrônico	16 de setembro (sexta-feira) de 2022
Divulgação da homologação das inscrições por correio eletrônico e no <i>site</i> da Editora UFRJ	30 de setembro (sexta-feira) de 2022
Resultado final da seleção por correio eletrônico e no <i>site</i> da Editora UFRJ	04 de dezembro (sexta-feira) de 2022
Pedido de recurso do resultado final da seleção por correio eletrônico e no <i>site</i> da Editora UFRJ	08 de dezembro (terça-feira) de 2022
Resultado do pedido de recurso do resultado final da seleção por correio eletrônico e no <i>site</i> da Editora UFRJ	16 de dezembro (sexta-feira) de 2022

ANEXO 2

NORMAS TÉCNICAS

O original submetido à seleção a que se refere este edital deverá obedecer às seguintes normas técnicas:

1. O texto deverá estar formatado em Word, fonte Times New Roman, corpo 12, e espaçamento de 1,5 entre as linhas.
2. O texto deverá estar atualizado pelo novo Acordo Ortográfico de 2009.
3. A normalização de notas, citações e referências bibliográficas são obrigatórias. Devem ser observadas as normas técnicas da ABNT (especialmente a NBR 6023/2018 e a NBR 10520/2002). Estas encontram-se disponibilizadas na internet.
4. As notas explicativas ou de esclarecimentos devem aparecer (adotando-se o sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé) ou ao final do capítulo.
5. As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65) e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final do livro ou de cada texto (em caso de coletânea).
6. O sumário constitui elemento pré-textual obrigatório. Esse item indica o conteúdo do documento, suas divisões e seções, na mesma ordem em que se apresentam ao longo do livro.
7. As listas constituem elementos pré-textuais obrigatórios somente quando o livro apresentar grande número de elementos ilustrativos ou explicativos. As listas podem ser de ilustrações, tabelas, abreviaturas ou siglas e notações ou símbolos. Nelas devem constar o número específico da figura ou tabela, seu título e a página na qual se encontra.
8. Outros elementos pré e pós-textuais, como agradecimentos, dedicatória, epígrafe, glossário, índices, apêndices e anexos, são opcionais, ficando a critério do autor sua inclusão. Caso sejam incluídos, deve-se elaborá-los seguindo as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

9. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra, com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias, e ser obrigatoriamente enviadas em arquivo à parte, conforme instruções dos itens 10 a 15.
10. Deverão ser fornecidas as imagens físicas originais (desenhos originais, fotos sobre papel, diapositivos, etc.) que geraram as imagens inseridas na versão apresentada para avaliação.
11. As imagens digitais devem ser fornecidas em versão editável e em alta resolução, preferencialmente elaboradas em programas profissionais de ilustração editorial.
12. Os arquivos de programas de escritório (como Excel, Autoformas do Word, etc.) deverão ser enviados na sua forma original, ainda que ao longo da obra tenham sido utilizados em outros formatos (por exemplo, .jpeg).
13. As imagens vetoriais devem ser elaboradas ou reelaboradas em arquivo do Adobe Illustrator ou ser compatíveis com os filtros de importação do programa. Sugere-se que as imagens sejam editáveis (para eventuais correções). Devem ser fornecidas, também, as fontes utilizadas no arquivo, mesmo que pareçam comuns.
14. As imagens digitais (com meios-tons ou fotográficas) devem ter sido geradas no formato .tif e em alta resolução (300 dpi para imagens coloridas ou em escala de cinza; 600 ou 1.200 dpi para imagens em alto-contraste ou *lineart*, considerando a largura original da imagem equivalente à largura de uma página de livro (formato 14 x 21 cm).
15. Não serão aceitas imagens interpoladas (pixeladas) e que não produzam resolução compatível com trabalhos editoriais.

ANEXO 3
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Versão eletrônica editável disponível para preenchimento no *site*

www.editora.ufrj.br)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		
Link do Currículo Lattes e minibiografia acadêmica de até 3 linhas:		
E-mails:		
Principal:		
Alternativo:		
Telefones (com DDD):		
Profissional:	Residencial:	Celular:
Endereço residencial:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Endereço profissional:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Título do original (com subtítulo, se houver):		
Número de páginas em PRETO E BRANCO: _____		
Número de páginas em CORES: _____		
Características especiais a destacar (mapas, encartes, desenhos, etc.):		

() Sim, possuo recursos de outra origem: _____
Outras informações:

3. TERMO DE CIÊNCIA DO EDITAL (Assinale um X no quadro abaixo e responda à pergunta da sequência.)

Declaro que li e estou de acordo com o Edital **EDITORA/FCC/UFRJ Nº 309, de 02 de maio de 2022**, ao qual se submete esta proposta.

Há imagens ou material que necessitam de autorização de uso?

() SIM () NÃO

Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, o proponente responsabiliza-se por entregar todas as autorizações juntamente com a versão final da obra após eventual aprovação pelo Conselho Editorial.

Rio de Janeiro, __/__/2022.

Assinatura: _____

ANEXO 4**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM**

(Versão eletrônica editável disponível para preenchimento no *site*
www.editora.ufrj.br)

Pelo presente instrumento e nos termos da Lei nº 9.610/98, [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], residente na [endereço completo], CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, *e-mail* xxxxxxxxxxxx, telefone (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), doravante denominado **LICENCIANTE**, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da **Editora UFRJ**, CNPJ nº 33.663.683/0062-38, sediada na Av. Pasteur, nº 250, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-902, neste ato representada por seu diretor, Marcelo Jacques de Moraes, por delegação de competência outorgada pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, portador do CPF nº 804.994.497-20, doravante denominada **LICENCIADA**, ajustam o presente TERMO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O **LICENCIANTE** concede à **LICENCIADA** o direito de utilizar a imagem intitulada _____, de sua autoria (ou de autoria de _____) para inclusão na obra _____, de _____, a ser avaliada para publicação pela Editora UFRJ.
2. A **LICENCIADA** compromete-se a remeter ao **LICENCIANTE**, via correio, 1 (um) exemplar impresso do livro, caso venha a ser selecionado e impresso para publicação.
3. A **LICENCIADA** compromete-se a dar o devido crédito da imagem ao **LICENCIANTE**.

Rio de Janeiro, ___/___/2022.

Assinatura: _____